

Ata da 4ª (Quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 9ª Legislatura Municipal. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 4ª (Quarta) Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Sílvio Sommavilla, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os Vereadores: Professor Vagner, Wellington Bezerra e Dona Neide, respectivamente Vice-Presidente e Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Azenate Carvalho, Fabão, Luiz Henrique, Maurizan Godoi, Niltinho do Lanche, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês, Weliton Duarte e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Professor Sebastian para proceder a leitura de um capítulo bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa, determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Wellington Bezerra, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 159, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. Ocasão em que se manifestou a Vereadora Azenate Carvalho, observando que existiam *erros inadmissíveis na Ata da 3ª (Terceira) Sessão Ordinária*, necessitando de correção. Sequencialmente se manifestou o Vereador Luiz Henrique, dizendo que embora o Projeto de Lei nº 02/2016, apreciado na última Sessão Ordinária, **tenha sido rejeitado por unanimidade de votos**, fez-se constar na ata que foi aprovado, razão pela qual a ata carece de retificação. Sequencialmente foram corrigidos os erros apontados na ata da 3ª (Terceira) Sessão Ordinária, a saber: na página 19, onde constava a inscrição “219:00h” passou a constar: “21:00h”; na página 22, onde constava: “O Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de sua autoria em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos contrários e 04 (quatro) votos favoráveis”, passou a constar: “O Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de sua autoria em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos *favoráveis* e 04 (quatro) votos *contrários*”; e onde constava na página 24: “Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 02/2016 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos”, passou a constar: “Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 02/2016 em votação, sendo este *rejeitado* por unanimidade de votos”. Após as retificações o Vereador Wellington Bezerra requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata retificada. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo esta aprovada por unanimidade de votos. Sequencialmente, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente. O Senhor Secretário prosseguiu com a leitura do pequeno expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 10/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de cargo de coordenador da sala dos Conselhos Municipais, abre vaga e acresce o Anexo II e Anexo III, Grupo de Direção e Assessoramento Superior (DAS) e Intermediário (DAI), da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2.003, alterada pela Lei nº 2.432, de 21 de novembro de 2.005, e dá outras providências. **(Regime de urgência simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, requerendo que o Projeto de Lei nº 10/2016 tramitasse em

regime de Tramitação Normal. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Professor Vagner em votação, sendo este rejeitado por 07 (sete) votos contrários e 06 (seis) votos favoráveis. Rejeitado o requerimento do Vereador Professor Vagner, o Senhor Presidente declarou que “segue a tramitação em Regime de Urgência Simples”. **PROJETO DE LEI Nº 11/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 22.000,00, destinados a custear despesas da Secretaria de Educação e Cultura, e dá outras providências. **(Regime de urgência especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Especial, portanto o Projeto de Lei passou a compor a Ordem do Dia desta mesma Sessão Ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 12/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00, destinados a custear despesas da Secretaria de Fazenda, e dá outras providências. **(Regime de urgência simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Simples, portanto o Projeto de Lei passou a compor a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 13/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 626.000,00, destinados a custear despesas da Secretaria de Meio Ambiente, e dá outras providências. **(Regime de urgência simples)**. **PROJETO DE LEI Nº 15/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 12.000,00, destinados a custear despesas da Secretaria de Infraestrutura, e dá outras providências. **(Regime de urgência especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Especial, portanto o Projeto de Lei passou a compor a Ordem do Dia desta mesma Sessão Ordinária. Ofício nº 077/GP/2016, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha informações a respeito do pioneiro Sr. Gregório Loriato. Ofício nº 10/AATAL/2016, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4546/2016. Ofício nº 11/AATAL/2016, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias das Leis Ordinárias nº 4547, 4549 e 4550/2016 e dos Decretos nº 45 e 46/2016. Ofício nº 018/2016/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, que informa sobre pregão nº003/2016, em 24/02/2016 às 8:00h, cujo objeto é contratação de empresa especializada em análise de efluentes e do corpo d’água receptor para monitoramento do sistema de tratamento de efluentes. Ofício nº 020/2016/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, que informa sobre pregão nº004/2016, em 25/02/2016 às 8:00h, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de refeições para funcionários dos departamentos técnico, aterro sanitário e operacional do SAMAE. Ofício PRE/MT/Nº 509/2016, oriundo da Procuradoria Regional Eleitoral que requer informações para procedimento preparatório eleitoral 1.20.000.000020/2016-16. Requerimento oriundo do Senhor Claudemir de Souza, Servidor Público Municipal, que faz denúncias acerca de possíveis irregularidades praticadas pelo Governo Municipal e requer ao Presidente da Câmara Municipal, que sejam tomadas providências no sentido de averiguar as ilegalidades relatadas. Requerimento oriundo do Senhor Claudemir de Souza, Servidor Público Municipal, que faz esclarecimentos em relação a denúncia de ilegalidades no âmbito do Poder Executivo Municipal. Comunicado nº CM188849/2015, oriundo do Ministério da Educação que informa a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Comunicado nº CM188850/2015, oriundo do Ministério da Educação que informa a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Requerimento nº 14/2016, de autoria dos Vereadores Subscritores, que requer ao Executivo Municipal, informações sobre os procedimentos realizados para o armazenamento de medicamentos municipais. Requerimento nº 15/2016, de autoria dos Vereadores Subscritores, que requer ao Executivo Municipal, cópia dos relatórios referentes às viagens realizadas para tratamento de saúde dos pacientes de Tangará da Serra a Cuiabá. Requerimento nº 16/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito do conserto ou aquisição de uma máquina de passar para o Hospital Municipal. Requerimento nº 17/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito do atendimento Odontológico neste município. Requerimento nº 18/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito dos Cronogramas/Horários disponibilizados para times e afins na Vila Olímpica e demais Quadras da Secretaria Municipal de Esportes. Requerimento nº 19/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito do atendimento informatizado nas Unidades de Saúde da Família. Requerimento nº 20/2016, de autoria dos Vereadores Subscritores, que requer ao Executivo Municipal, cópia do calendário municipal de eventos esportivos para o ano de 2016. Indicação nº 77/2016, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, a construção de faixa de pedestre na Avenida Brasil de frente do ponto de ônibus próximo ao Supermercado Big Master. Indicação nº 78/2016, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, a construção de faixa de pedestre na Rua Antonio Hortolani (9), esquina com a Rua José Cândido Melhorança (24) no centro da cidade próxima a feira municipal. Indicação nº 79/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, que providencie melhoramento e cascalhamento no trecho danificado da estrada que inicia na entrada da MT 480, seguindo pelo Bairro Bela Vista até o sitio dos Bená. Indicação nº 80/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que reitera os termos da Indicação nº 696/2014 que indica ao Executivo Municipal a providencia de redutor de velocidade na Rua 42 com a Rua 13-a Vila Horizonte. Indicação nº 81/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, serviço de sinalização verticais e horizontais nas Ruas do Bairro Santa Izabel. Indicação nº 82/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, a substituição da ponte de madeira por bueiro celular, proximo ao Assentamento Bezerra Vermelho, que liga as propriedades dos sitiantes Senhor Dario, Vicente Gonçalves, Nelson Rodrigues (in memoria) e fazenda Santa Helena. Indicação nº 83/2016, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, a possibilidade de reestruturar o Viveiro Municipal para ampliar a produção de mudas. Indicação nº 84/2016, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, para que através da secretaria competente seja realizado o recapeamento do asfalto na Rua 24 começando abaixo da Avenida Ismael José do Nascimento até chegar à COHAB Tarumã. Indicação nº 85/2016, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que reitera os termos da Indicação nº 1054/2013 do dia 20/08/2013 que indicou ao Poder Executivo Municipal, a execução de uma lama asfáltica nas ruas 08 e 10 do bairro jardim Shangrilá que se encontram em péssimas condições. Indicação nº 86/2016, de autoria do Vereador Rogério Silva, que reitera os termos da Indicação nº 281 de 2015, que indica ao Poder Executivo Municipal a atualização da Lei nº 1.456/98.

Indicação nº 87/2016, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal, que providencie a instalação de braços e lâmpadas nos postes na extensão da rede elétrica na Rua R do Bairro Morada do Sol, que dá acesso à MT 480. Indicação nº 88/2016, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal, que providencie placas de sinalização com os seguintes dizeres: “RESPEITE NOSSOS CICLISTAS”, nas Rodovias MT 358, MT 480 e MT 364. Indicação nº 89/2016, de autoria da Vereadora Azenate Carvalho, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de realizar o calçamento da entrada do campo de futebol do Jardim Esmeralda até o vestiário, bem como o calçamento do passeio público, em toda a extensão das Ruas 17 e 22, Jardim Esmeralda, neste Município. Indicação nº 90/2016, de autoria da Vereadora Azenate Carvalho, que indica ao Executivo Municipal, que realize a restauração e a limpeza da boca de lobo localizada na Rua 17, entre a Rua 22 e a Rua 18, Jardim Esmeralda, neste Município. Indicação nº 91/2016, de autoria da Vereadora Azenate Carvalho, que indica ao Executivo Municipal, a substituição de lâmpadas queimadas, na Rua Simião Gonçalves de Oliveira, Distrito de Progresso, neste Município. Indicação nº 92/2016, de autoria do Vereador Wellington Bezerra, que reitera os termos da Indicação nº 983/15 ao Executivo Municipal que proceda o levantamento de áreas públicas que estão ociosas e realize um leilão com a finalidade de arrecadar fundos para investir em equipamentos hospitalares para o hospital municipal. Indicação nº 93/2016, de autoria do Vereador Weliton Duarte, que indica ao Executivo Municipal, a limpeza do terreno que faz fundos com a base de segurança pública do Jardim Esmeralda. Indicação nº 94/2016, de autoria do Vereador Weliton Duarte, que indica ao Executivo Municipal, serviço de tapa buracos na Avenida Paraná. Indicação nº 95/2016, de autoria do Vereador Luiz Henrique, que indica ao Executivo Municipal, a realização da limpeza do canteiro da Avenida Beija Flor, no Jardim Alto da Boa Vista, neste Município. Indicação nº 96/2016, de autoria do Vereador Weliton Duarte, que indica ao Executivo Municipal, a realização de abertura na Avenida Lions Internacional para dar acesso a Rua 04 do jardim Esmeralda. Indicação nº 97/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal, que realize limpeza urgente no local onde está funcionando provisoriamente a lavanderia do Hospital Municipal – antigo prédio do projeto “Formando Cidadão”. Indicação nº 98/2016, de autoria do Vereador Sílvio Somavilla, que indica ao Executivo Municipal, através da empresa responsável pelo transporte coletivo que providencie o mais rápido possível acrescentar em seu itinerário linha de ônibus coletivo nos Bairros Altos do Tarumã, Barcelona, Valência I e Valência II. Indicação nº 99/2016, de autoria do Vereador Sílvio Somavilla, que indica ao Executivo Municipal, através da empresa responsável pelo transporte coletivo que providencie o retorno da linha de coletivo no Bairro Jardim Atlântida. Indicação nº 100/2016, de autoria do Vereador Sílvio Somavilla, que reitera os termos da Indicação nº 372/2015 que solicitou ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o prolongamento da duplicação da Avenida Jardim da Paz no trecho compreendido entre Avenida Tancredo de Almeida Neves até ao Residencial Mané Garrincha. Indicação nº 101/2016, de autoria do Vereador Sílvio Somavilla, que reitera os termos da Indicação nº 821/2015 que solicitou ao Executivo Municipal através da Secretaria Municipal Infraestrutura a necessidade de implantação de super-postes com luminárias de LED na Avenida Ismael José do Nascimento no trecho compreendido entre o Bairro Monte Líbano, San Diego até o Anel Viário. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Professor Sebastian, requerendo a inclusão no pequeno expediente de três indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura que realize limpeza nas

áreas de Reserva do Município no Bairro Jardim Itália.”; “Indica ao Executivo Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura realize reparos e melhorias urgentes no final da Avenida Tancredo de Almeida Neves.” e “Indica ao Executivo Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura que realize com urgência operação “tapa buraco” com urgência na Rua 60 no Bairro Jardim Tarumã.”. Ato contínuo se manifestou o Vereador Professor Vagner, que solicitou a leitura integral do Requerimento oriundo do Senhor Claudemir de Souza, Servidor Público Municipal, que faz denúncias acerca de possíveis irregularidades praticadas pelo Governo Municipal e requer ao Presidente da Câmara Municipal, que sejam tomadas providências no sentido de averiguar as ilegalidades relatadas. Sequencialmente o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Professor Vagner, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Dona Neide, requerendo a inclusão de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que seja disponibilizado um local para a realização de velórios para famílias de baixa renda”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fabão, requerendo a inclusão de um requerimento e duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal, informações sobre o término da obra de construção da creche do Bairro Morada do Sol”; “Indica ao Executivo Municipal, a canalização da água que está empoçada na Rua A, no Bairro Morada do Sol” e “Indica ao Executivo Municipal, que façam reparos na iluminação pública nos bairros do Município.”. Ato contínuo o Senhor Presidente, em atendimento ao Requerimento Verbal de autoria do Vereador Professor Vagner, solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura do Requerimento oriundo do Senhor Claudemir de Souza, Servidor Público Municipal, que faz denúncias acerca de possíveis irregularidades praticadas pelo Governo Municipal e requer ao Presidente da Câmara Municipal, que sejam tomadas providências no sentido de averiguar as ilegalidades relatadas. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 163, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre. Fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Dona Neide, Luiz Henrique, Rogério Silva, Professor Vagner, Wellington Bezerra, Sílvio Somavilla, Professor Sebastian, Azenate Carvalho, Zedeca, Niltinho do Lanche, Fabão, Maurizan, Weliton Duarte e Romer Japonês. Após a fala dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 147 do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 165 do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva, requerendo vista ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2016, pelo prazo de 07 (sete) dias. O Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Rogério Silva em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. Sequencialmente o Vice-Presidente, Vereador Professor Vagner requereu que os Projetos de Lei nº 11 e 15/2016 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Professor Vagner, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o

Senhor Secretário prosseguiu com a leitura das matérias constantes, na ordem do dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 11/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 22.000,00, destinados a custear despesas da Secretaria de Educação e Cultura, e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 15/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 12.000,00, destinados a custear despesas da Secretaria de Infraestrutura, e dá outras providências. **(Discussão Única).** Os Projetos de Lei nº 11 e 15/2016 passaram pela análise, que exaram pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 11 e 15/2015 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Wagner, explicando que o Projeto de Lei nº 11/2016 trata de uma readequação orçamentária para viabilizar o pagamento da folha de servidores para o exercício de 2016. O Edil disse que Projeto de Lei trata do pagamento de obrigações patronais do novo secretário municipal de educação, considerando que secretário anterior já era servidor do município. Disse que quanto ao Projeto de Lei nº 15/2016 ocorre uma abertura de crédito adicional suplementar visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura para viabilizar o pagamento de rescisão contratual do ex-secretário municipal de infraestrutura. O Edil disse que o Município tem gasto muito com as rescisões de servidores com cargos em comissão, disse que se os servidores efetivos fossem nomeados para assumir esses cargos, haveria uma economia considerável. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 11 e 15/2016 em votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 194/2015**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar empresa para implantação do Pregão Eletrônico no Município de Tangará da Serra, Mato Grosso e dá outras providências. **(2ª Discussão).** O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 194/2015 em discussão, ocasião em que se manifestou a Vereadora Azenate Carvalho, explicando que o Projeto de Lei nº 194/2016 está solicitando autorização para contratar a Empresa Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, para a realização de pregões eletrônicos. A Vereadora lembrou que o Prefeito Municipal tem aumentado a tarifa de água por decreto e poderia autorizar a contratação da empresa por decreto. Disse que são inúmeras as denúncias contra a referida empresa, disse que está predefinida a empresa por predileção do gestor, embora existam outras empresas que prestam os mesmos serviços. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Wagner, dizendo que embora respeite a opinião dos demais vereadores, porem é contrário ao referido Projeto de Lei. O Edil observou que a certidão negativa da empresa está vencida, disse que em Tangará da Serra existe uma lei municipal prevendo que uma empresa para contratar com o Município, precisa ter sede em Tangará da Serra. O Edil se declarou contrário à aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wellington Bezerra, dizendo que licitações é uma coisa muito séria, que os processos devem ter responsabilidades divididas para evitar a corrupção. Disse que Tangará da Serra é uma cidade em que não têm ocorrido situações de corrupção, disse que quando se instala uma situação de corrupção, não estão envolvidos apenas os ordenadores de despesas, mas também vários servidores. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, explicando que o TCU recomenda a utilização preferencial da licitação na modalidade pregão eletrônico, disse que o pregão presencial traz mais custos. O Edil disse que alguns municípios do Estado de Mato Grosso contrataram os serviços da Empresa Bolsa de Licitações e Leilões do

Brasil – BLL. O Edil disse que a validade das certidões e a sede no Município são questões para serem observadas posteriormente pelo Executivo Municipal, na ocasião da contratação. Sequencialmente se manifestou o Vereador Luiz Henrique, definindo como preocupante a tentativa de contratação de uma empresa sem a realização do devido processo licitatório, procurando submeter os vereadores a uma análise precária. O Edil disse que o Poder Executivo Municipal deveria efetuar o processo de dispensa de licitação se for o caso ao invés de buscar autorização legislativa. Disse que a procuradoria do Município sugeriu a realização do processo administrativo. Sequencialmente se manifestou o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Sílvio Somavilla, dizendo que se deve ter uma preocupação para que não haja corrupção, disse que o Poder Executivo Municipal não teria conhecimento das relações entre a empresa Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL e as empresas que participariam das licitações. Disse que para a contratação de uma empresa para gerenciar pregões eletrônicos deveria passar por processo licitatório ao invés de autorização legislativa. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o referido Projeto de Lei em segunda votação, sendo este aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 06 (seis) contrários. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que revoga o Art. 67, da Lei Complementar nº 171/2012, que dispõe sobre a normatização para construção, reforma e conservação de calçadas na zona urbana do município, cria o Programa Caminhar Seguro – readequação das calçadas de Tangará da Serra”, e dá outras providências. (Concedida vista ao Vereador Rogério Silva, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 17h25min do dia 23 (vinte e três) do mês de fevereiro de 2016, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

<b>AZENATE CARVALHO</b>	
<b>DONA NEIDE</b>	
<b>FABÃO</b>	
<b>LUIZ HENRIQUE</b>	
<b>MAURIZAN GODOI</b>	
<b>NILTINHO DO LANCHE</b>	
<b>PROFESSOR SEBASTIAN</b>	
<b>PROFESSOR VAGNER</b>	
<b>ROGÉRIO SILVA</b>	
<b>ROMER JAPONÊS</b>	
<b>SÍLVIO SOMMAVILLA</b>	
<b>WELITON DUARTE</b>	
<b>WELLINGTON BEZERRA</b>	
<b>ZEDECA</b>	

